

Ilmo Excmo Senr

Não podendo comparecer a sessão extraordinária  
convocada para amanhã, por motivos de moléstia não sem  
te em minha pessoa, como de minha família, tenho a honra  
de Communicar a V. Ex.ª para que se digne ler ao Conselho  
da Assemblia, sentindo que tais sentenças me impossibilita  
m a poder prestar meus francos Concursos

Deos Guarde a V. Ex.ª  
Sao José de Nipubui, 6 de Janeiro de 1889

Ilmo Excmo Senr D. Manuel de Carvalho e Souza  
1.º Secretario d'Assemblia Provincial

O Deputado  
Manuel Alves Vieira de Araújo